



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | UNID. | QUANT. | VALOR. UNIT.<br>R\$ | VALOR TOTAL<br>R\$ |
|------|--|-------|--------|---------------------|--------------------|
| 01   | <p><b>VEÍCULO TIPO PICK-UP – ADAPTADO PARA CAES. CARROCERIA FECHADA - com SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL - FIXO, SIRENE ELETRÔNICA E GRAFISMO</b><u>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</u><br/>Cor: Branca original de fábrica<br/>Ano/modelo da licitação: Carro novo, zero quilômetro de fábrica<br/>Motor: mínimo 2.2<br/>Potencia do Motor: mínimo de 160 cv;<br/>Tração 4x4;<br/>Cambio Manual: Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 à ré;<br/>Combustível: Diesel;<br/>Direção Hidráulica original de Fábrica;<br/>Freios: ABS ou de tecnologia superior nas Quatro Rodas;<br/>Travas elétricas nas 04 portas com acionamento elétrico dos vidros original de fábrica;<br/>Para brisa Degrade;<br/>Air Bag Duplo Frontal;<br/>Apoios de Cabeça Dianteiro e Traseiros, conforme padrão de fábrica;<br/>Barra de Proteção nas Portas;<br/>Cintos de Segurança Dianteiro e Traseiro, conforme padrão de fábrica;<br/>Faróis de neblina;<br/>Luz Auxiliar de Freio;<br/>Ar Condicionado;<br/>Sistema de Alarme;<br/>Altura livre de solo: mínimo 220mm<br/>Altura do Veículo a partir de 1780mm e comprimento a partir de 5115<br/>Tanque de combustível: mínimo 80 litros<br/>Tapetes Dianteiros e Traseiros;<br/>Estribos Laterais;<br/>Protetor de Caçamba;<br/>Ganchos Internos na Caçamba;<br/>Lona Marítima na Caçamba;<br/>Tampa Traseira com Chave;<br/><b>Rodas de liga leve ou aço estampado, nas medidas e tamanhos dos pneus estipulados originalmente pela fábrica, com estepe de mesmas características;</b><br/>Protetor de Carter;<br/>Para - Barros Dianteiros e Traseiros;<br/>Película Protetora nos Vidros Laterais Dianteiros nos Vidros Laterais; Traseiros e Vidro Traseiro;</p> <p>Veículo equipado com todos os itens de</p> | Unid. | 01     | R\$ 205.159,67      | R\$ 205.159,67     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>série não especificado;<br/>O veículo deve estar em conformidade com as normas estabelecida pelo <b>PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores;</b><br/>Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente;<br/>Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (<b>Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções</b>).</p> <p><b><u>SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL FIXO:</u></b><br/>Formato de Arco ou Horizontal;<br/>Visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;<br/>Injetado em módulo de policarbonato para não gerar perda intensidade luminosa;<br/>Cor vermelha – rubi;<br/>Resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV;<br/>Comprimento de 1100mm e altura de 80mm;<br/>Base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica;<br/>Leds distribuídos em blocos ópticos, com 6(seis) Leds cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000mcd;<br/>Ângulo de abertura de 70°;<br/>Drive da sirene externo ao corpo do sinalizador.</p> <p><b><u>SIRENE ELETRÔNICA:</u></b><br/>Amplificador de 100W (RMS) de potência;<br/>Unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador;<br/>Quatro (4) tipos de sons, com dois (2) toques, gerando som com intensidade não inferior a 120 dB a um (1) metro de distância;<br/>Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e áudios-visuais, dotado de micro controlado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 250ms = 1 segundo), com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos Leds, garantindo a maior eficiência luminosa e vida útil dos mesmos.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática;</p> <p>Possui sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor;</p> <p>Sinalizador deve atender as normas SAE-J575- Equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos- direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência.Os veículos deverão vir equipados com <b>SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL FIXO</b> devidamente regulamentado conforme previsão legal. Garantia de fabrica, com todos os acessórios exigidos pelo <b>CONTRAN</b></p> <p><b><u>ADESIVADO</u></b></p> <p>Os veículos deverão ser entregues, plotados com a logomarca da Guarda Municipal, conforme orientação da Guarda Municipal de Belém, para emprego no policiamento.</p> <p><b><u>FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO</u></b></p> <p>Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento. Forros das portas impermeabilizados. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta.</p> <p><b><u>COMPARTIMENTO DE CÃES:</u></b></p> <p>Compartimento da caçamba coberta com capota confeccionada em de fibra de vidro, afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com duas tampas traseiras sendo uma abrindo para cima e outra abrindo para baixo (aproveitando a tampa original do veículo), com vidro na tampa superior traseira. Deverá conter 02 (dois) boxes de transporte de cães (porte médio/grande), confeccionados em estrutura metálica de tubos de aço SAE 1010/1020 com espessura da parede de</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>1,5mm e revestimento em chapas de aço SAE 1010, com espessura de 1,2mm, sendo lisas ao centro e perfuradas nas extremidades. Iluminação dos compartimentos com uma luminária central de modelo automotivo com aproximadamente 9W de potência e acionamento instalado no batente de entrada da capota. Deve possuir bandeja confeccionada em aço, sendo em perfil “U”, sob os boxes individuais, para facilidade de limpeza. Com portas individuais com sistema de trinco externo e revestimento em chapa perfurada. Todo acabamento deve ser em pintura epóxi na cor preta, com calafetação total em material a poliuretânica (ex. sikaflex). Deverá possuir 06 (seis) aletas em cada lateral para ventilação e troca térmica. Deverá conter climatizador automotivo com reservatório interno instalado no teto da capota. O compartimento traseiro deverá ser dividido em 02 (duas) partes, com divisória em aço, sendo 70% (setenta por cento) destinado ao compartimento para transporte de cães e 30% (trinta por cento) para transporte de objetos com acesso através de 02 (duas) portas laterais tipo gaivota.</p> <p><b>Disposições Gerais e Documentações</b></p> <p>Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do veículo;As despesas com transportes, primeiro licenciamento junto ao DETRAN/PA, deslocamentos e entrega do veículo ficará por conta da empresa vencedora do certame licitatório; Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados na UF que o veículo será entregue, sendo obrigatório o primeiro emplacamento no Estado do Pará dos veículos a serem adquiridos. Cada veículo deverá vir acompanhado de 01 (um) manual e 01 (um) catálogo de peças. Todos os veículos deste item deverão ser entregues com os seguintes equipamentos instalados: Sinalizador acústico visual fixo, sirene eletrônica e aplicação do Grafismo, conforme o padrão de cada Instituição, ficando a empresa vencedora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na instalação dos mesmos.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|    |  |       |    |                |                |
|----|--|-------|----|----------------|----------------|
| 02 | <p><b>VEÍCULO TIPO VAN:</b> Ano/Modelo: Ano da licitação, carro novo, zero quilômetro de fábrica, Capacidade de Transporte: VAN Executiva, mínimo de 16 lugares. Bagageira capacidade: Mínimo 1000 Litros Cor: Branca original de fábrica.</p> <p>Motor: 2.3 a diesel, 16 válvulas, potencia mínima 130 cv, 4(quatro) cilindros, capacidade de tanque mínimo 80 litros</p> <p>Câmbio: Manual, 06 (seis) marchas à frente. e 01 (uma) à ré Conforme linha de produção. Tração Conforme linha de produção, direção: hidráulica ou elétrica. Sistema de freio: Conforme linha de produção. Suspensão Dianteira conforme linha de produção. Traseira conforme linha de produção. Direção Hidráulica ou elétrica. Dimensões: Entre eixos mínima de 4.300, comprimento: Mínimo, altura mínima do solo 2400 mm. Rodas e Pneus: Rodas e Pneus conforme linha de produção. Sistema Elétrico Bateria: mínimo de 95 ampères, da mesma marca da linha de produção, com alternador compatível.</p> <p>Adesivo: O veículo deverá ser entregue, com aplicação do grafismo (plotado) com logomarca da Guarda Municipal e designers de cores (faixas) conforme orientação da Instituição, ficando a empresa vencedora responsável por qualquer ônus ocasionado por falha na aplicação do mesmo.</p> <p>Equipado: Com todos os itens de série não especificados. O veículo deve estar em conformidade com as normas estabelecida pelo PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente.</p> <p>Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).</p> | UNID. | 02 | R\$ 177.333,33 | R\$ 354.666,66 |
|----|--|-------|----|----------------|----------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>Forração interna do veículo: Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento. Forros das portas impermeabilizados. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente; Extintor de incêndio veicular à base de Pó Químico Seco (PQS) (ABC), com validade de cinco anos; Cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente; Ar condicionado, Alça de segurança interna, conforme linha de produção; Retrovisores externos com controle interno; Acendedor de cigarro ou Ponto de força de 12 v, compatível para o uso do farol de manejo.</p> <p>Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter, conforme linha de produção; Protetor de tanque; Encosto de cabeça conforme linha de produção e legislação de trânsito vigente; Jogo de tapetes originais do veículo; Iluminação interna: Lanterna no teto do veículo conforme linha de produção; Acionamento dos vidros conforme linha de produção; Predisposição para instalação de rádio transceptor móvel, 01 (um) kit de parafusos para fixação das placas; Conexão do pólo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido; Os itens de série previstos na linha de produção do veículo ofertado, mesmo que não exigido e/ou previsto nesta norma, deverão ser mantidos. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens comprovadamente necessários à adaptação dos equipamentos previstos nesta norma, devidamente justificado formalmente.</p> <p>Disposições Gerais e Documentações:</p> <p>Declaração de que o valor do frete estará incluso no valor do veículo;</p> <p>As despesas com transportes, primeiro licenciamento junto ao DETRAN/PA, deslocamentos e entrega do veículo ficará por conta da empresa vencedora do certame licitatório;</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**

|   |  |  |                |                       |
|---|--|--|----------------|-----------------------|
| <p>O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado na UF que o veículo será entregue ( Estado do Pará – Capital).O veículo deverá vir acompanhado de 01 (um) manual e 01 (um) catálogo de peças.</p> <p><b>CONDIÇÕES E NORMAS:</b></p> <p>O veículo deverá atender às normas técnicas da ABNT, INMETRO e demais legislações vigentes, quando aplicável.</p> <p>O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (CTB, seu regulamento e resoluções).</p> <p>Serão aceitos diferenças nas cilindradas indicadas a maior ou a menor de até 5% (cinco por cento).O motor deve ter potência compatível com a sua destinação, suas dimensões, seus acessórios e, também, com os avanços tecnológicos.</p> <p>O veículo oferecido pelas licitantes deverá vir com todos os equipamentos de série da categoria ofertada, mesmo que não conste de algum item neste Termo de Referência.</p> |  |  |                |                       |
| <b>VALOR TOTAL R\$: Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos.</b>  |  |  | R\$ 382.493,00 | <b>R\$ 559.826,33</b> |